



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 – Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/ email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 135/GAB.02/CMOPO/RO/20

de 11 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador MDB, da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno) vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

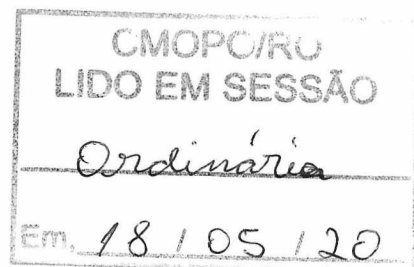
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para construção de 01 (um) bueiro em manilha, na localidade linha 210 km 10, nesta Estância Turística.”

JUSTIFICATIVA:

O Local citado acima merece atenção especial por parte do Poder Executivo Municipal, visto que, a linha é dos meios de acesso a zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, sendo que, a vazão d'água corre em cima da estrada provocando atoleiros e dificultando o acesso, com a construção se dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores que ali circulam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
Vereador - MDB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.